



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 01 de junho de 2021

ANO II - EDIÇÃO: 208

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

Poder Executivo

- Licitação..... 2
- Atos Oficiais..... 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
CEP: 19.220-000

ATENÇÃO AOS FONES PARA
ATENDIMENTO
COM AS EQUIPES DE SAÚDE

»»» CENTRO DE COMBATE AO COVID-19
(18) 99644-5620

»»» ESF 1
(18) 99630-2497

»»» ESF 2
(18) 99670-4083



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 01 de junho de 2021

ANO II - EDIÇÃO: 208

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL SRP
nº 012/2021

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, **ADJUDICO** o presente ato licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 012/2021**, em favor das empresas **MANJATO TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ 00.492.308/0001-00, e **SOLOMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 71.894.323/0001-14, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO** para futura **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA**, sendo o preço compatível com o de mercado, conforme cotações. Prefeitura Municipal de Narandiba, 31 de maio de 2021. Itamar dos Santos Silva. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL SRP
nº 012/2021

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2021**, tendo como objeto o **registro de preço** para futura aquisição de implementos agrícolas para o município de Narandiba, para que surta seus efeitos legais. Prefeitura Municipal de Narandiba, 31 de maio de 2021. Itamar dos Santos Silva. Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL SRP
nº 013/2021

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições

legais, **ADJUDICO** o presente ato licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 013/2021**, em favor da empresa **LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 23.691.899/0001-31, **REGISTRO DE PREÇO** para futura **AQUISIÇÃO DE UM TRITURADOR DE GALHOS E TRONCOS PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA**, no valor **R\$ 217.000,00** (Duzentos e dezessete mil reais), sendo o preço compatível com o de mercado, conforme cotações. Prefeitura Municipal de Narandiba, 31 de maio de 2021. Itamar dos Santos Silva. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL SRP
nº 013/2021

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2021**, tendo como objeto o **registro de preço** para futura aquisição de um triturador de galhos e troncos para o município de Narandiba, para que surta seus efeitos legais. Prefeitura Municipal de Narandiba, 31 de maio de 2021. Itamar dos Santos Silva. Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 809, DE 31 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE: “PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

